PORTARIA UNILA Nº 565, DE 16 DE AGOSTO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.009818/2014-36,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
FLAVIA JULYANA PINA TRENCH	Professora do Magistério Superior	2154358	15/08/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 566, DE 16 DE AGOSTO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º, § 2º da Medida Provisória nº 2.174-28; e o processo nº 23422.016234/2017-60,
RESOLVE:
Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA nº 400/18, publicada no Boletim de Serviço nº 357, de 15 de junho de 2018, página 2, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, da servidora EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva, SIAPE 1828796, a partir de 8 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 567, DE 16 DE AGOSTO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º, § 2º da Medida Provisória nº 2.174-28; e o processo nº 23422.006167/2018-79,
RESOLVE:
Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA nº 356/18, publicada no Boletim de Serviço nº 353, de 30 de maio de 2018, página 6, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, da servidora MARIANA SANTANA PRADO LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2143193, a partir de 8 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 568, DE 16 DE AGOSTO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 1/17; e o processo 23422.010243/2018-25,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor IGNACIO DEL VALLE DAVILA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2342478, pelo período de 12 a 16 de setembro de 2018, para apresentar o painel intitulado "Nuevo Cine Latinoamericano: prácticas, vinculaciones y perspectivas recientes" no III Coloquio interdisciplinario de Estudios de Cine y Audiovisual Latinoamericano de Montevideo, em Montevidéu, Uruguai.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 569, DE 16 DE AGOSTO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.010394/2018-22,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2865760, pelo período de 26 de agosto a 20 de setembro de 2018, para apresentar curso de curta duração (guest lectures) na Plataforma Interdisciplinar em Estúdios de Memória na Universidade de Frankfurt, em Frankfurt, Alemanha.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA UNILA
Na Portaria UNILA nº 564/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, s. 2, p. 21, no preâmbulo, onde se lê "considerando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85", leia-se "considerando os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85"; no Art. 1º, onde se lê "Autorizar o afastamento do país, com ônus", leia-se "Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado".

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

RESOLUÇÃO CONSUN N° 26 DE 15 DE AGOSTO DE 2018
O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e considerando:
a Resolução nº 09/2013 do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* , a qual Alterou, ad referendum, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA;
a Resolução nº 15/2013 do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore,* a qual alterou e homologou a resolução nº 09/2013 do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore;*
e com base no processo nº 23422.010846/2017-49;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar *ad referendum* o item 1.5.21 e 1.5.27 do artigo 1º da resolução nº 09/2013 do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore,* que passa a vigorar com a

seguinte redação:
1.5.21 Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN) - CD-2;
1.5.27 Secretaria de Implantação do Campus (SECIC) - CD-3.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA PROGEPE Nº 0612, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.006209/2018-12,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor, à servidora JULIANA DOMINGUES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306677, com alteração da Classe A, com a denominação de Professor Assistente A, Nível 01, para a Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, a partir de 15 de maio de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0613, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.001293/2018-48,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor WALFRIDO ALONSO PIPPO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1117924, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 06 de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0614, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.010443/2018-57,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a DAIANE INACIO DA SILVA NOTTAR, Contador, SIAPE 2324776, lotada no Serviço de Execução Orçamentária e Financeira.
Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 03 de setembro a 13 de novembro de 2018, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.
§1° A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.
§2° A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0615, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.007133/2018-90,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença para capacitação, para realização dos cursos “América Latina: Diálogos sobre dependência e independência; e Práticas de leitura no Grupo de Estudos DALE! Decolonizar a América Latina”, à servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2942304, pelo período de 20 de agosto a 17 de novembro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0616, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.009265/2018-47,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 16 de julho de 2018, a servidora GISELI KARENINA TRAESEL, Técnica de Laboratório, SIAPE 1141186, lotada no Laboratório de Biologia.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0617, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.007131/2018-47,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença para capacitação, para realização dos cursos “América Latina: Diálogos sobre dependência e